



MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 112/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre enquadramento de servidores no Plano de Carreira de Saúde Público Municipal de Campos Belos e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015, nos cargos adiante listados, os servidores abaixo relacionados em seus respectivos níveis, referências.

I – Médico

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Elizabeth Yolanda Gonzales Salazar	I	I	12626/96 LE
2	Maria Angélica Gonzales Salazar	I	D	14907/10 LE
3	Walter Magalhães Sobrinho	I	D	14908/10 LE
4	Hector Salazar Prudêncio	I	I	13051/96 LE

II – Enfermeiro

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Acilone Bispo de Souza Filho	I	E	7726/08 LE
2	Allana Ataides de Oliveira	I	B	17976/16 LE
3	Andressa Oliveira Souza	I	A	6366/17 LE
4	Ariadna Costa Oliveira	I	E	7729/08 LE
5	Evelin Maria Ferreira	I	E	19985/07 LE
6	Fernanda Gonçalves C. Cavalcante	I	B	3068/14 LE
7	Iris Elaine Ferreira	I	E	19924/07 LE



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

8	Karina Costa e Silva	I	B	3069/14 LE
9	Luan Araújo Costa Ribeiro	I	C	3100/14 LE
10	Marlene Vieira de Farias Gomes	I	C	3101/14 LE
11	Marisa Carmelina Regina da Silva	I	E	20015/07 LE
12	Ricardo Dias Teixeira	I	D	14901/10 LE
13	Robson Aires de Moraes	I	E	20032/07 LE

III – Assistente Social

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Akeib Evangelista Marques de Abreu	I	C	24811/13 LE
2	Glenda Marta Aires França	I	E	19990/07 LE

IV – Fisioterapeuta

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Igor Ramiro Araújo Camelo	I	D	19994/07 LE

V – Odontólogo

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Egenesi Ferreira da Silva	I	D	33175/03 LE
2	Flavia Andrade Arantes	I	D	14910/10 LE

VI – Farmacêutico

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Kassia Aparecida Cunha	I	B	12047/15 LE
2	Wesney José Medanha	I	C	3106/14 LE

VII – Psicóloga

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Mariza Galvão Luiz Pereira	I	E	19930/07 LE
2	Simone Santos Oliveira Rodrigues	I	C	14017/11 LE
3	Sofia Manzi de Paulo	I	E	18795/09 LE



MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

VIII – Nutricionista

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Lilian Reno Costa	I	C	23106/07LE

IX – Terapeuta Ocupacional

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Juliana Xavier Ribeiro	I	D	

Art. 2º - Ficam assegurados todos os direitos e vantagens adquiridos no longo de suas vidas funcionais e a partir de então passam a reger-se pela Lei Municipal nº 1.209/2015, segundo seus preceitos mandamentais e alterações posteriores que lhe possa ocorrer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS,
aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal